



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

A Comissão Especial de Controle Interno da Câmara Municipal de Tomé Açu-PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tomé-Açu(PA), pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.752.671/00001-60, com sede à Av. Três Poderes nº 276, Centro - CEP 68.680-000/Tomé-Açu- Estado do Pará, Telefone: (91) 3727-1202, nomeado nos termos da Portaria nº 09/2020 de 06 de janeiro de 2020, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou Todos os processos licitatórios, referente ao exercício de 2022, tendo por objetivo e o controle de dos trametes dos processos administrativos, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

ANTÔNIO CLEONILSON RODRIGUES FERNANDES
CONTROLADOR(A) INTERNO(A)